



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 712 de 23 de fevereiro de 1990.

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO ESPECIAL DE ABERTURA E JULGAMENTO DA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/90."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os senhores JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA; EDSON PALMESAN; EVERALDO FRANCISCO BONAROTI; MARIO OLENSKI e MUNIR ARRADI JUNIOR, nomeados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL de abertura e julgamento das propostas apresentadas referentes a Concorrência Pública nº 001/90, correspondente a concessão para a realização de Serviços Funerários do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Findo o processo da citada Concorrência fica dissolvida a comissão ora nomeada.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 23 de fevereiro de 1990.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-